

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO:

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2023, no uso de suas atribuições legais, em análise ao PROJETO DE LEI Nº 7.849/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR TAVARES, QUE INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR", NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2023, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 7.849/2023, tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Pouso Alegre/MG, a "Semana Municipal do Brincar" a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio, integrando as comemorações do "Dia Mundial do Brincar", que acontece no dia 28 de maio. Buscando valorizar o brincar na vida das crianças reconhecer a ludicidade como componente da cultura e da infância, resgatar assim brincadeiras tradicionais como forma de preservar e recriar o patrimônio lúdico no Município.

Ainda de acordo com o projeto promover o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras, cumprindo assim o art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda criança bem como o estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida. Visando organizar e coordenar as atividades da "Semana Municipal do Brincar", promovendo atividades alusivas à "Semana Municipal do Brincar", que deverão ocorrer em escolas, espaços públicos, como praças e parques

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - Pouso Alegre-MG - 37552-030

Dir.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

arborizados. Devendo sua divulgação ocorrer e ser promovida por meios impressos, eletrônicos e digitais, que informem sobre o significado do brincar e sua importância para a vivência da infância e para o desenvolvimento da criança.

Portanto, julgamos a ideia e o reconhecimento sobre o brincar, fundamental para garantir uma infância saudável, a população infantil no município de Pouso Alegre.

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2023, após análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.849/2023.

Pouso Alegre, 2 de maio de 2023.

Vereador Miguel Junior Tomatinho (PSDB)

Relator

Vereador Gilberto Barreiro (PP)

Presidente

Weşley do Resgate (PP)

Secretário